



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.22.2**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.22.2, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Manutenção e Conservação dos CRAS, Casa dos Conselhos, Cozinha Comunitária, Centros de Convivência e Secretaria de Assistência Social, Igualdade e Desenvolvimento Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Horizonte/CE, Conforme Projeto de Engenharia. A Presidente deu início à sessão, anunciando que recebeu do setor técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, os pareceres técnicos referentes à análise das planilhas orçamentárias e demais documentos referentes ao projeto básico de engenharia, nos termos do **item 4 (Da Proposta de Preços)** do respectivo Edital. A Comissão analisou as propostas de preços apresentadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações do parecer técnico do setor de engenharia do município, onde passamos a divulgar o resultado da análise das propostas de preços das empresas habilitadas:

Licitante	Valor Global R\$	Conclusão
WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 14.781.225/0001-43 Declara ser ME	R\$ 721.570,50	1ª CLASSIFICADA
CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 22.575.652/0001-97 Declara ser ME/EPP	Desclassificada , por descumprir item 4.6, alíneas “c” e “g”, nos termos do parecer técnico anexo a essa ata.	

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa **WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME**, com o valor global de **R\$ 721.570,50 (setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)**. Registra-se que neste certame das duas empresas habilitadas, apenas uma foi classificada na fase de preços, porém, mesmo com a desclassificação registrada, esta comissão conseguiu ainda presar pelo fator preponderante para a escolha da proposta mais vantajosa, que conforme critério de julgamento do edital correspondente, foi o de menor preço, então, a proposta desclassificada, que não atendeu as regras do edital, também apresentou maior preço que a proposta vencedora, neste caso não houve prejuízos para a administração pública, que ainda assim, contratará a proposta de menor preço apresentada na licitação. A Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 12h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	